

**PORTARIA Nº 99/2026 Nova Olinda/TO, 20 de Maio de 2026*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Renilva Aristides da Silva; MATRICULA: 6746**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 26 a 28 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Sistema de Informação da vigilância da Qualidade da água de consumo humana - SISAGUA e Treinamento para prática de coleta de amostra de água para consumo humano em Araguaína/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Renilva Aristides da Silva, MATRICULA: 6746**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 26 a 28 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Sistema de Informação da vigilância da Qualidade da água de consumo humana - SISAGUA e Treinamento para prática de coleta de amostra de água para consumo humano em Araguaína/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Três (03) diárias no valor de R\$600,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 20 dia do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**OSVAIR FERNANDES NETO****Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

---

**RECIBO**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00  
**(SEISCENTO REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 20 de Maio de 2026.

---

Renilva Aristides da Silva  
Coordenadora da VISA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-209583-20052026165424**